



ATA DE REABERTURA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo:	2001001/2022
Fic.:	2690
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Às 14 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoria de Estradas Vicinais neste município de Bom Lugar - MA. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão que foi marcada para a presente data para resultado das propostas de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas:

- **H T CONSTRUÇÕES** com o valor global no montante de **R\$ R\$6.460.651,92**, quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra "Jardineiro".

- **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global no montante de **R\$ 6.523.208,31**, quanto à planilha orçamentária, há valor unitário acima do orçado pela administração para os itens 2.2 (R\$ 2,26/R\$ 1,93) e 3.1.1 (R\$ 1,07/R\$ 0,90) (Valor Proposta/Valor Administração) da planilha orçamentária; e quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Encarregado e Operador de Escavadeira".

A empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global no montante de **R\$ 6.219.082,80**, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta CLASSIFICADA.

Seguindo instrução do item 11.1.1, b do edital, abre-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: pmblicitacao@gmail.com ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Leonardo Moura Costa
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

AT

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

Processo:	2009/001/2022
Flo.:	2691
Rubrica:	48

clb

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 001/2022ATA DE REABERTURA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Processo:	2001/001/2022
Flo.:	2692
Subscrição:	4

Às 14 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais neste município de Bom Lugar - MA. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão que foi marcada para a presente data para resultado das propostas de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por **DESCLASSIFICAR** as empresas:

- **H T CONSTRUÇÕES** com o valor global no montante de **R\$ R\$6.460.651,92**, quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra "Jardineiro".

- **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global no montante de **R\$ 6.523.208,31**, quanto à planilha orçamentária, há valor unitário acima do orçado pela administração para os itens 2.2 (R\$ 2,26/R\$ 1,93) e 3.1.1 (R\$ 1,07/R\$ 0,90) (Valor Proposta/Valor Administração) da planilha orçamentária; e quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Encarregado e Operador de Escavadeira".

A empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global no montante de **R\$ 6.219.082,80**, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta **CLASSIFICADA**.

Seguindo instrução do item 11.1.1, b do edital, abre-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: pmbllicitacao@gmail.com ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

